



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4005/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 040708/2011 da Escola de Aplicação,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **NAZARÉ DE FÁTIMA REZENDE DE ALMEIDA**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com § 5º do Artigo 120 da Lei nº11.784/2008:

**- do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 1º.02.2006 a 1º.02.2008;

**- do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.07.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de dezembro de 2011.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor